

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE AIMORÉS/MG

CNPJ: 21.082.060/0001-70

Oficial Interino: Tomaz Benedito de Souza

Escrevente Substituto: Wesley de Amorim Rodrigues

CNM: 059733.2.0007129-41

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

“CERTIFICO que do livro 02 foi feito em data de 29/02/2.012 sob o nºde ordem 7.129a matrícula do seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 7.129 - Feito em 29 de Fevereiro de 2.012, do imóvel sem denominação especial, localizado na **RUA N, atualmente RUA CANAÃ**, Bairro Betel, nesta cidade e comarca de Aimorés, constituído de terrenos legítimos medindo a área de 150,00 m2 (cento e cinquenta metros quadrados), constante do lote de nº 53 (cinquenta e três) da Quadra L, confrontando-se pela frente com a Rua N, atualmente Rua Canaã, numa extensão de 10,00 mts, pelo lado direito com o lote 52, numa extensão de 15,00 mts, pelo lado esquerdo com o lote 54, numa extensão de 15,00 mts, e pelos fundos com o lote 21, numa extensão de 10,00 mts.

PROPRIETÁRIO:MUNICÍPIO DE AIMORÉS, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida Raul Soares, nº 310, inscrito no CNPJ sob nº 18.348.094/0001-50. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** 5.842. Eu, (Wesley de Amorim Rodrigues), Escrevente Substituto, o Digitei. (José Renato Vieira Machado), Oficial, subscrevi. Emolumentos R\$ 13,96; Taxa de Fiscalização R\$ 4,39; Total R\$ 18,35.xxx

R.001/7.129 - Feito em 29 de Fevereiro de 2.012. Pela Escritura Pública de Doação, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em 16/02/2.012 (livro 55, folha 157), o **MUNICÍPIO DE AIMORÉS**, pessoa Jurídica de Direito Público com sede na Avenida Raul Soares, nº 310, inscrito no CNPJ sob nº 18.348.094/0001-50, **DOOU** o imóvel avaliado em R\$ 11.055,00 (onze mil e cinquenta e cinco reais) ao Sr. **CARLOS JACKSON DE OLIVEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, ajudante de obras, inscrito no CPF sob o nº 142.183.177-55, residente na Avenida Rio Doce, nº 185, Mauá, Baixo Guandu-ES.

CONDIÇÕES: As Demais Constantes na Referida Escritura Pública, que foi autorizada a lavratura através do decreto nº 603/2.011. Eu, (Wesley de Amorim Rodrigues), Escrevente Substituto, o Digitei. Eu, (José R. V. Machado), Oficial, subscrevi. Emolumentos R\$ 279,49; Taxa de Fiscalização R\$ 107,69; Total R\$ 387,18.xxx

AV.002/7.129- Proceda-se à esta averbação com base no Requerimento emitido ao Oficial registrador e ainda nos seguintes documentos: Alvará de Construção nº 056/2.012 emitido em 18/04/2.012, Alvará de habite-se nº 0060/2.012 emitido em 17/05/2.012, pela prefeitura municipal de Aimorés e ainda uma declaração constando que a construção foi realizada sob o regime de mutirão, emitida por **CARLOS JACKSON DE OLIVEIRA DA COSTA**, com duas testemunhas, e firmas reconhecidas, para fazer constar a construção de uma casa de residência com a área construída de 63,96 m2 (sessenta e três metros e noventa e seis centímetros quadrados) que tomou o nº 189, contendo: dois quartos, uma cozinha, uma sala, um banheiro e um área de serviço, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Aimorés sob o nº 01.07.011.0530.001, conforme certidão municipal emitida pela prefeitura de Aimorés em 17/05/2.012. Dou Fé. Em 17/05/2.012. Eu, (Wesley de Amorim Rodrigues), Escrevente Substituto, o Digitei. Eu, (José R. V. Machado), Oficial, subscrevi. Emolumentos R\$ 180,54; Taxa de Fiscalização R\$ 69,57; Total R\$

